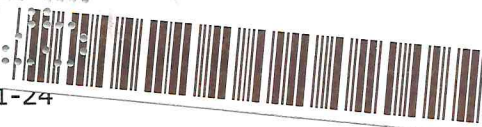


JUCESP PROTOCOLO
0.203.393/25-9

PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS

CNPJ/MF nº 62.020.367/0001-24

NIRE 35.300.455.517

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 02 de janeiro de 2025, às 10h00, na sede da Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.441, 2º andar, conjunto 21, CEP 01.419-101.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976 (conforme alterada) ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** A acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 4. MESA:** A presente assembleia foi presidida pela Sra. Rose Gabay e secretariada pela Sra. Nathalia Cristina Gomes Gazzineo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.577.641/0001-43, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2104, 19º andar, conjunto 192 A, Alphaville - CEP 06455-000, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.442.300, em sessão de 13 de julho de 2012 ("Clidec"), pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da firma de avaliação para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido da Clidec com base no seu balanço patrimonial de 30 de setembro de 2024 e elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Clidec; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pela firma de avaliação; (iv) a incorporação da Clidec pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A., se aprovadas as matérias constantes dos itens anteriores, com a consequente extinção da Clidec; (v) o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 11.456.912,89 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), com a emissão de ações ordinárias; (vi) a alteração do *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata em forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, §1º, da Lei das S.A. e, em seguida, a única acionista analisou as matérias constantes na ordem do dia tendo deliberado o quanto segue:

6.1. Protocolo e Justificação. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Clidec pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A., celebrado pelos Diretores da Clidec e os Diretores da PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A. em 23

de dezembro de 2024 ("Protocolo") que integra a presente Ata na forma do **Anexo I** e que contém a justificação e as condições para incorporação da Clidec pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.

6.2. Contratação da Avaliadora. Ratificar a nomeação e contratação da FV FINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.871.083/0001-64 ("Avaliadora"), para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido da Clidec com base no seu balanço patrimonial de 30 de setembro de 2024 e elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Clidec.

6.3. Laudo de Avaliação da Clidec. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 07 de outubro de 2024, que integra o **Anexo I** do Protocolo e que fixou o valor contábil do patrimônio líquido da Clidec para fins de sua incorporação pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A em R\$ 25.051.111,80 (vinte e cinco milhões cinquenta e um mil cento e onze reais e oitenta centavos) com base no balanço patrimonial da Clidec levantado em 30 de setembro de 2024 ("Laudo de Avaliação"). As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Clidec ocorridas até a presente data serão absorvidas pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A., observadas às condições do Protocolo.

6.4. Incorporação da Clidec. Aprovar a incorporação da Clidec pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A., nos termos em que foi prevista no Protocolo, com a consequente extinção da Clidec, sendo que a PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A. será a sucessora de todos os direitos e obrigações da Clidec, nos termos do art. 1.116 do Código Civil e 227 da Lei das S.A. Em decorrência da incorporação da Clidec, as ações da Companhia por ela detidas serão transferidas para sua acionista única, CLIDEC - CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA.

6.5. Aumento de Capital. Por fim, aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$15.837.149,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e nove reais) para R\$ 27.294.061,89 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), representando um aumento no valor de R\$ 11.456.912,89 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), com a consequente emissão de 11.456.913 (onze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, novecentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As novas ações emitidas foram subscritas integralmente pela CLIDEC - CLÍNICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA. nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (**Anexo II**).

6.6. Alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia. Em decorrência do aumento de capital promovido nos termos acima, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, a qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da companhia é de R\$ 27.294.061,89 (vinte

e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), dividido em 27.294.062 (vinte e sete milhões, duzentas e noventa e quatro mil, sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas integralizadas. A Sociedade poderá vir a ter ações preferenciais, desde que autorizadas pela Diretoria.”

6.7. Consolidação do Estatuto. Por fim, consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo III** da presente Ata.

Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários para a implementação e para a formalização das deliberações descritas nesta Ata.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes.

8. ASSINATURAS: Acionista: Clidec Participações S.A., p. André Chidichimo de França e Rose Gabay. Mesa: Rose Gabay– Presidente; Secretária - Nathalia Cristina Gomes Gazzineo.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

(página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A. realizada em 02 de janeiro de 2025)

Mesa:

DocuSigned by:
Rose Gabay
71AE630E488340A...

Rose Gabay
Presidente

DocuSigned by:
NATHALIA CRISTINA GOMES EUGENIA DA SILVA
15E180F16DA7420...

Nathalia Cristina Gomes Gazzineo
Secretária

Acionista:

DocuSigned by:
André Chidichimo de França
07A975EAF1E3450...

Clidec Participações S.A.
p. André Chidichimo de França

DocuSigned by:
Rose Gabay
71AE630E488340A...

p. Rose Gabay

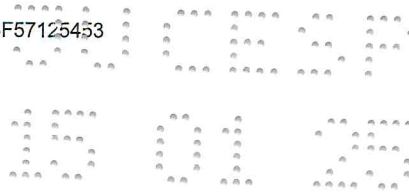


ANEXO I

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.**

realizada em 02 de janeiro de 2025

**Protocolo e Justificação da Incorporação da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A.
pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SA.**



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. PELA PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.020.367/0001-24 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.455.517, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2441, 2º andar, conjunto 21, Cerqueira César - CEP 01419-101, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores **André Chidichimo de França**, brasileiro, casado, advogado, portador Cédula de Identidade RG nº 23.349.585-X SSP/SP e inscrito na OAB/SP sob o nº 165.801 e no CPF/MF sob o nº 253.070.168-75 e **Rose Gabay**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.440.412 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 066.214.998-09, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2441, 2º andar, conjunto 21, Cerqueira César - CEP 01419-101 ("Papaiz" ou "Incorporadora"), e

CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.577.641/0001-43, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2104, 19º andar, conjunto 192 A, Alphaville - CEP 06455-000, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.442.300, em sessão de 13 de julho de 2012, neste ato representada por seus Diretores Sr. **André Chidichimo de França** e Sra. **Rose Gabay**, ambos acima qualificados ("Clidec" ou "Incorporada")

Incorporadora e Incorporada, doravante designadas individualmente e indistintamente como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes", têm entre si justa e contratada a celebração do presente Protocolo e Justificação da Incorporação da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. pela PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A. ("Protocolo") de acordo com as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 ("Código Civil"), da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Protocolo tem como objetivo consubstanciar as justificativas, as cláusulas, termos e condições da operação de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, a ser proposta para as sócias da Incorporadora e para a sócia da Incorporada ("Incorporação").

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVOS DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS PARTES

2.1. A Papaiz e a Clidec são parte do mesmo grupo econômico, e a Papaiz é uma sociedade integralmente detida pela Clidec.

2.2. As Partes desejam realizar uma reestruturação societária que visa a simplificação da estrutura societária do grupo por meio da incorporação da Clidec pela Papaiz, que propiciará

2024
01/25

benefícios aos negócios, resultando em redução de custos administrativos, tributários, financeiros e operacionais, bem como na racionalização de trabalho e de operações.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO

3.1. Balanco Base. A Incorporação será realizada com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 30 de setembro de 2024 ("Data Base"), elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes para a Incorporação ("Data Base").

3.2. Avaliadora. A seguinte firma de avaliação foi nomeada e contratada para a elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do art. 1.117 do Código Civil e 227 da Lei das S.A., sujeito à aprovação das acionistas da Incorporadora e da Incorporada: FV FINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.871.083/0001-64 ("Avaliadora").

3.3. Laudo de Avaliação. A Avaliadora preparou o laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, conforme constante do presente instrumento como Anexo I, o qual está sujeito à aprovação das acionistas da Incorporadora e da Incorporada, e fixou o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada em R\$ 25.051.111,80 (vinte e cinco milhões cinquenta e um mil cento e onze reais e oitenta centavos), com base no seu balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2024 ("Laudo de Avaliação").

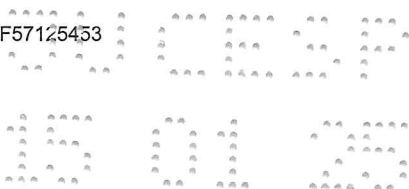
3.4. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetivação da Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

3.5. Patrimônio Líquido da Incorporada e da Incorporadora. O patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora é de R\$ 25.051.111,80 (vinte e cinco milhões cinquenta e um mil cento e onze reais e oitenta centavos).

3.6. Sede Social Incorporada. Com a Incorporação, a Incorporada será extinta.

3.7. Aumento do Capital Social. Com a Incorporação, haverá o aumento do capital social da Incorporadora de R\$15.837.149,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e nove reais) para R\$ 27.294.061,89 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), representando um aumento no valor de R\$ 11.456.912,89 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), com a consequente emissão de: 11.456.913 (onze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, novecentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais serão totalmente subscritas pela acionista única da Incorporada, a CLIDEC – CLÍNICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.895/0001-12.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO



- 4.1. Sucessão em Direitos e Obrigações. Nos termos do Código Civil e da Lei das S.A., por força da sucessão, será incorporado ao patrimônio líquido da Incorporadora todo o ativo e passivo da Incorporada, havendo sucessão em todos os bens, direitos de uso, registros, licenças, alvarás e autorizações inerentes ao exercício de suas atividades.
- 4.2. Atos Societários. Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporada e da Incorporadora para deliberar sobre a Incorporação, de acordo com os termos deste Protocolo.
- 4.3. Demais Atos. As Partes comprometem-se a praticar todos os demais atos, publicações, registros e averbações que se fizerem necessários para a perfeita implementação do estabelecido no presente Protocolo, incluindo todos os atos que se façam necessários para a transferência dos bens e obrigações para a Incorporadora.
- 4.4. Aprovações. Este Protocolo contém as condições exigidas pelo Código Civil e pela Lei das S.A. para a proposta de Incorporação e deverá ser submetido à apreciação da acionista da Incorporadora e da Incorporada na forma do item 4.2 acima.
- 4.5. Extinção da Incorporada. Uma vez aprovada a Incorporação, nos termos do art. 1.118 do Código Civil e art. 227 da Lei das S.A., a Incorporada será extinta, sendo sucedida em todos os bens, direitos e obrigações pela Incorporadora, sem qualquer solução de continuidade em suas atividades, nos termos do item 4.1 acima.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

| | |
|--|---|
| <p>DocuSigned by: <i>André Chidichimo de França</i> 07A975EAF1E3456...</p> <hr/> <p>PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A. Por: André Chidichimo de França Cargo: Diretor</p> | <p>DocuSigned by: Rose Gabay 71AE630E488340A...</p> <hr/> <p>PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A. Por: Rose Gabay Cargo: Diretora</p> |
| <p>DocuSigned by: <i>André Chidichimo de França</i> 07A975EAF1E3456...</p> <hr/> <p>CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. Por: André Chidichimo de França Cargo: Diretor</p> | <p>DocuSigned by: Rose Gabay 71AE630E488340A...</p> <hr/> <p>CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. Por: Rose Gabay Cargo: Diretora</p> |

Testemunhas:

DocuSigned by:
Diego Lyra
EA6400137753490...

Nome: Diego Augusto Cogo Lyra
RG: 29.805.697-5
CPF: 373.138.878-25

Assinado por:
André Moreira Guimarães
D7BB77E265B047D...

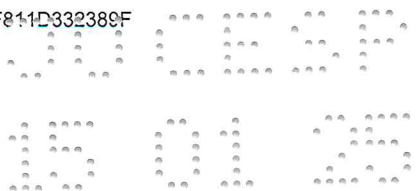
Nome: André Moreira Guimarães
RG: 20299361-4
CPF: 109.037.167-55





ANEXO I
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A.
PELA PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.

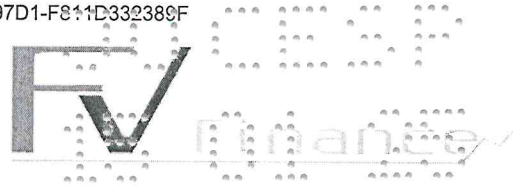
Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A.

DATA BASE 30 DE SETEMBRO DE 2024



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Ao Acionista da
CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A.
Alameda Araguaia, 2104, 19º andar, conjunto 192 A
Alphaville – Barueri – SP – CEP 06455-000

Dados da organização contábil

1. A FV Finance Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda., sociedade simples limitada com sede na Rua Francisco Marengo, 189, Cj. 111, Tatuapé, CEP 03313-000, São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.871.083/0001-64, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP032.974/O-4, representada pelos seus sócios infra-assinados, Sr. Alfredo Fritz Rudolpho, contador, portador do RG n.º 25.094.736-5, inscrito no CPF sob o n.º 155.098.408-03 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SP230.493/O-1 e Sr. Sílvio César Duarte, contador, portador do RG n.º 29.977.483-1, inscrito no CPF sob o n.º 289.389.268-00 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SP221.032/O-5, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima regida por Estatuto Social com sede na Alameda Araguaia, 2104, 19º andar, conjunto 192 A, Alphaville, Barueri – SP – CEP 06455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 16.577.641/0001-43 (“CLIDEC”) para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no Anexo I, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

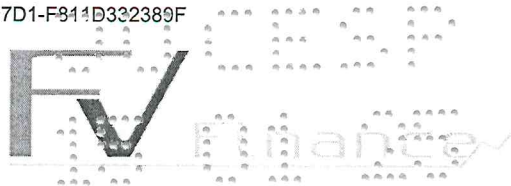
Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação tem por objetivo avaliar o patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2024 da CLIDEC, levantado pela sua Administração de acordo com as práticas contábeis brasileiras, para que faça parte do processo de incorporação desta Sociedade pela subsidiária PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.020.367/0001-24 (“PAPAIZ”) e não deverá ser utilizado para outros fins. Em 30 de setembro de 2024 o capital social da CLIDEC é de R\$ 29.901.271,00 (vinte e nove milhões, novecentos e um mil, duzentos e setenta e um reais), dividido em 29.901.271 (vinte e nove milhões, novecentas e uma mil, duzentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscrito e integralizado, tendo como titular da totalidade das ações a única sócia CLIDEC – CLÍNICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D’ARS LTDA. conforme tabela abaixo:

| ACIONISTA | CNPJ | AÇÕES | CAPITAL SOCIAL |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| CLIDEC – CLÍNICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D’ARS LTDA. | 17.453.895/0001-12 | 29.901.271 | R\$ 29.901.271,00 |
| TOTAL | | 29.901.271 | R\$ 29.901.271,00 |

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da CLIDEC é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção



relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela CLIDEC está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos contadores

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da CLIDEC em 30 de setembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 25.051.111,80 (vinte e cinco milhões, cinquenta e um mil, cento e onze reais e oitenta centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo – SP, 07 de outubro de 2024.

FV FINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:21871083000164 Atividade de forma digital por FV FINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:21871083000164
Dt:09/2024 12:17:15:12:51 -2302

FV FINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

CRC 2SP032.974/O-4

Por: Alfredo Fritz Rudolpho

Cargo/Função: Sócio e Administrador

Contador CRC 1SP230.493/O-1

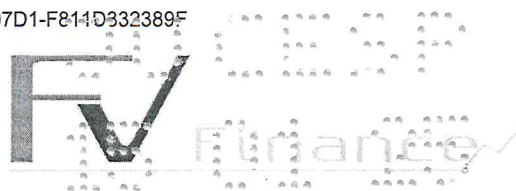
Por: Sílvio César Duarte

Cargo/Função: Sócio e Administrador

Contador CRC 1SP221.032/O-5

Anexos abaixo fazem parte integrante deste relatório:

- *Anexo I – Balanço Patrimonial especial levantado em 30 setembro de 2024.*
- *Anexo II – Principais práticas contábeis adotadas pela Administração da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. para preparação do Balanço Patrimonial especial levantado em 30 de setembro de 2024.*
- *Anexo III - Certidões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.*
- *Anexo IV – Declaração de autenticidade, conforme IN DREI n° 81, de 10 de junho de 2020.*



ANEXO I

CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 16.577.641/0001-43
Balanco Patrimonial Especial em 30 de setembro de 2024
Valores em R\$ - não auditado

| | Saldos conforme livros contábeis |
|--|---|
| ATIVO: | |
| ATIVO CIRCULANTE | |
| Disponibilidades | 29.977,25 |
| Impostos a compensar | 8.223,10 |
| Adiantamentos a fornecedores | 195,97 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | <u>38.396,32</u> |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | |
| Investimento em controlada | 13.594.198,91 |
| Goodwill | 5.269.254,91 |
| Mais valia de Imobilizado | 1.107.693,95 |
| Mais valia de Marca | 3.824.480,11 |
| Mais valia de Acordo de não Competitividade | 1.227.914,63 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | <u>25.023.542,51</u> |
| TOTAL DO ATIVO | <u><u>25.061.938,83</u></u> |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: | |
| PASSIVO CIRCULANTE | |
| Fornecedores de bens e serviços | 7.250,05 |
| Obrigações tributárias | 3.576,98 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | <u>10.827,03</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| Capital Social | 29.901.271,00 |
| Prejuízos acumulados | (4.850.159,20) |
| TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>25.051.111,80</u> |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u><u>25.061.938,83</u></u> |



ANEXO II

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. PARA PREPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1 Declaração de conformidade

O Balanço Patrimonial foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.2 Base de elaboração

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação deste Balanço Patrimonial Especial estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios, salvo disposição em contrário. O Balanço Patrimonial Especial foi elaborado com base no custo histórico, exceto por determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros) que estão mensurados pelos seus valores justos na data-base do Balanço Patrimonial Especial.

1.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação deste Balanço patrimonial Especial, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

1.4 Disponibilidades

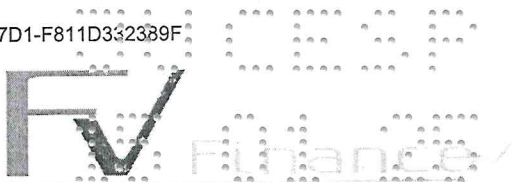
Correspondem aos saldos bancários da conta corrente e aplicações automáticas na data do Balanço Patrimonial Especial, são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

1.5 Impostos a compensar

Correspondem a créditos registrados a partir das operações da Sociedade, os quais serão compensados com impostos a recolher em períodos subsequentes.

1.6 Adiantamentos a fornecedores

Corresponde ao saldo de adiantamentos a fornecedores nacionais. Os adiantamentos são compensados em períodos subsequentes.



1.7 Investimento em controlada

A Sociedade é detentora de 100% das quotas do capital social da *Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A.* e avalia o investimento pelo método da equivalência patrimonial. O tratamento contábil que requer uma incorporação reversa, será aplicada em evento subsequente pela administração de acordo com as regras contábeis vigente.

1.8 Goodwill

Corresponde ao Goodwill apurado no desdobramento do custo de aquisição da *Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A.*, conforme CPC 15 Combinação de Negócios. Referido ativo não é amortizado, mas é sujeito anualmente a teste de impairment conforme CPC 01 Redução ao Valor Recuperável.

1.09 Mais valia de imobilizado

Corresponde a mais valia de ativo do ativo imobilizado apurada no desdobramento do custo de aquisição da *Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A.*, conforme CPC 15 Combinação de Negócios, amortizados com base na vida útil econômica de cada ativo.

1.10 Mais valia de marca

Corresponde a mais valia de marca apurada no desdobramento do custo de aquisição da *Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A.*, conforme CPC 15 Combinação de Negócios, não há amortização uma vez que a estimativa da vida útil do ativo é indefinida.

1.11 Mais valia de acordo de não competitividade

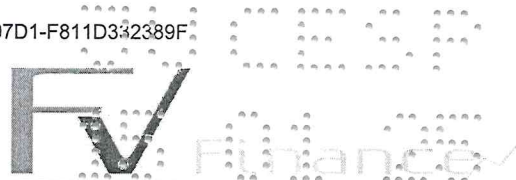
Corresponde a mais valia de non-competite apurada no desdobramento do custo de aquisição da *Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A.*, conforme CPC 15 Combinação de Negócios, amortizado de acordo com a definição da vida útil apurada em 4,4 anos.

1.12 Fornecedores de bens e serviços

Obrigações incorridas na aquisição de bens e serviços na condução ordinária dos negócios, contabilizadas pelo custo histórico incorrido e em consonância ao princípio da competência dos exercícios.

1.13 Obrigações tributárias

Incluem todos os impostos pertinentes à operação e a continuidade da Empresa.



ANEXO III



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/124172**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|-----------------|------------------------|
| NOME | ALFREDO FRITZ RUDOLPHO |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO | 1SP230493/O-1 |
| CATEGORIA | CONTADOR |
| CPF | 155.098.408-03 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 12/11/2024 às 12:08:09

Válido até: 10/02/2025

Código de Controle: 9815.2888.8520.2189

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



ANEXO III



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/125253

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|-----------------|---------------------|
| NOME | SILVIO CESAR DUARTE |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO | 1SP221032/O-5 |
| CATEGORIA | CONTADOR |
| CPF | 289.389.268-00 |

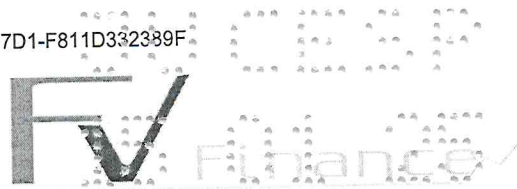
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 16/11/2024 às 14:27:38

Válido até: 14/02/2025

Código de Controle: 6649.7888.6224.6486

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



ANEXO III (Conclusão)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2024/125254

| | |
|-----------------|--|
| Nome | FV FINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA |
| CRC No. | 2SP032974/O-4 |
| CNPJ | 21.871.083/0001-64 |
| Endereço | RUA FRANCISCO MARENGO, 189 - CONJ 111 - TATUAPE 03313000 SAO PAULO SP |

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL(IS) DA CONTABILIDADE

- 1 ALFREDO FRITZ RUDOLPHO (CT)
- 2 SILVIO CESAR DUARTE (CT)

1SP230493/O-1
1SP221032/O-5

SOCIO GESTOR
SOCIO

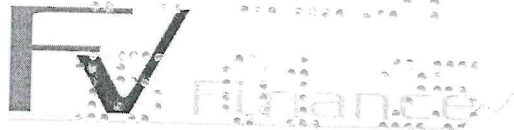
FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 16/11/2024 - 14:52:09
Registrado em: 06/04/2015
Última alteração em: 06/04/2015
Certidão válida até: 31/03/2025 00:00:00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>
Nº Controle: 0847.7888.6922.6480



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, CONFORME
IN DREI N° 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Os Contadores responsáveis, Alfredo Fritz Rudolpho, com inscrição ativa no CRCSP sob o n° 1SP230.493/O-1 e Sílvio César Duarte, com inscrição ativa no CRCSP sob o n° 1SP221.032/O-5, DECLARAM, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da CLIDEC PARTICIPAÇÕES S.A. Data base 30 de setembro de 2024. Total de páginas do documento incluindo os 4 anexos é de 9 páginas.

São Paulo – SP, 07 de outubro de 2024.

 Assinado de forma digital por
ALFREDO FRITZ
RUDOLPHO:15509840803
Dados: 2024.12.17 14:28:58
-03'00"

Alfredo Fritz Rudolpho
Contador CRC 1SP230.493/O-1
CPF 155.098.408-03

SÍLVIO CESAR Assinado de forma
DUARTE:28938926800 digital por SÍLVIO CESAR
38926800 DUARTE:28938926800
Dados: 2024.12.17
15:14:32 -03'00"

Sílvio César Duarte
Contador CRC 1SP221.032/O-5
CPF: 289.389.268-00

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Odontoprev S/A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Odontoprev S/A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Odontoprev S/A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Odontoprev S/A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Odontoprev S/A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

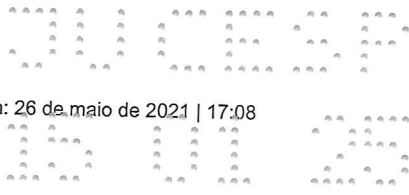
Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e



DocuSign Envelope ID: 32EBA7CD-3E1C-46FC-97D1-F811D332389F

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Odontoprev S/A, conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Odontoprev S/A, durante o curso do meu relacionamento com você.



CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Odontoprev S/A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

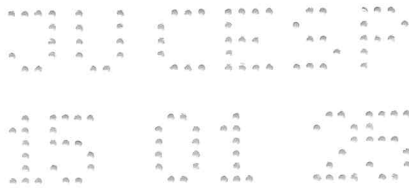
A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.



Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Odontoprev S/A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Odontoprev S/A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Odontoprev S/A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Odontoprev S/A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:



(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

ODONTOPREV S/A

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Odontoprev S/A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Odontoprev S/A. durante o curso do meu relacionamento com você.